NOTIFICAÇÃO Nº 17/2025

PROCESSO Nº: 00391-00008029/2021-80. INTERESSADO: Antônio Luiz Feitosa. PROCURADOR: Karina Amorim Sampaio Costa OAB/DF 4242/18, Joyce de Carvalho Morachik – OAB/DF 63.986 e Giovana de Lima Gonzaga – OAB/DF 62.231. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº AI 06507/2021. RELATOR: Leonardo de Miranda Clementino – SO/DF.

Fica o senhor Antônio Luiz Feitosa e seus representantes legais os senhores Karina Amorim Sampaio Costa OAB/DF 4242/18, Joyce de Carvalho Morachik - OAB/DF 63.986 e Giovana de Lima Gonzaga - OAB/DF 62.231, NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 77° reunião ordinária, ocorrida em 05 de setembro de 2025, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 06507/2021, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, e por entender que o auto de infração possui vício formal de acordo com o art. 32 do Decreto nº 37.506 de 2016, por não ficar constatada a responsabilidade do parcelamento irregular do solo, atividade aqui julgada, e por se tratar de questões que estão atreladas a processos judiciais ainda em curso, o relator entende que o Auto de infração nº 06507/2021 (66622644), nos termos em que ele foi preenchido, deve ser CANCELADO. Sugere-se informar ao órgão licenciador sobre os vícios formais e a necessidade de se parear a responsabilidade objetiva das infrações, clareando o ato feito ao real responsável do dano ou impacto ao meio ambiente. Também prevalece a necessidade de nova vistoria ao local, nova caracterização da infração, determinação do verdadeiro responsável pelo parcelamento irregular de solo e lavra de novo termo de embargo, com o nome do real responsável, a fim de se impedir o desmembramento da ação ilícita. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989 e do artigo 13 do Decreto 38.001/2017, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. Após apreciação do CONAM/DF, o processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Por determinação do artigo 18 do Decreto 38.001/2017, o processo será remetido ao Pleno do CONAM/DF para apreciação e julgamento final do processo.

Brasília, 23 de setembro de 2025.

MARICLEIDE MAIA SAID

Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Diretora de Colegiados (Decreto de 26/03/2019 - DODF 58, de 27 de março de 2019,

pg. 3)

(61) 98501 - 0480 - 2017 5827

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública a outorga prévia:

Outorga Prévia n.º 355/2025 - ADASA/SRH/COUT. Usiga Locação de Equipamentos SPE Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: Núcleo Rural Casa Grande, Chácara 16 MA32, Ponte Alta, Gama, Brasília/DF, Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo SEI nº 00197-00003546/2025-10.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - RESIDENICAL VILLA DEL PARCO O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL para apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - Villa Del Parco, localizado no Quinhão 6 da Fazenda Taboquinha, Setor de

Habitações Individuais Sul, Chácara Palmeiras, acesso Avenida do Sol, na Região Administrativa Jardim Botânico RA XXVII. INTERESSADO: Carlos Alberto Bombonato. Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00002624/2025-35. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com ponto de acesso presencial e transmissão ao vivo, no dia 30 de Outubro de 2025, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 22h00min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.



Figura 1: Mapa de Localização do Parcelamento de Solo Urbano - Villa Del Parco. Fonte:

Paranoá Consultoria e Planejamento Ambiental, 2025.

VALTERSON DA SILVA Secretário Executivo

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

AVISO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025, considerando o período de execução da retirada de espécies exóticas no Centro de Visitantes noticiada no processo 00195-00000629/2025-11, e ainda no intuito de garantir a segurança dos servidores, visitantes, colaboradores e concessionários, torna público que o Jardim Botânico de Brasília permanecerá fechado para visitação no período compreendido entre 29 de setembro a 03 de outubro de 2025, reabrindo normalmente ao público no sábado, 04 de outubro de 2025.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA
Diretor-Presidente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025-SLU

PROCESSO: 00094-00005436/2024-32 UASG 926254. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia e arquitetura para a realização de levantamento cadastral tipo "as built", diagnóstico físico-funcional e elaboração de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo de readequação das condições de acessibilidade e infraestrutura urbanística no âmbito do Complexo da Usina de Tratamento Mecânico Biológico do PSul (UTMB), localizada na QNP 28, Setor P Sul, Ceilândia/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 282.984,61. DATA DE ABERTURA: 14/10/2025 às 09h00 (horário de Brasília), no endereço www.gov.br/compras. O Edital ficará disponível nos sítios www.gov.br/compras e https://www.slu.df.gov.br/pregao-em-andamento/. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail contrat@slu.df.gov.br.

RIVELTON COSTA DA SILVA Agente de Contratação/Pregoeiro